PORTARIA Nº 02/2021

Barueri, 07 de janeiro de 2021.

ROGER CARRARA NAVARRO, Chefe de Gabinete da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 487, de 17 de junho de 2020, especialmente aquelas previstas no art. 21, inciso I:

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 79/2018 a partir de 04 de janeiro de 2021, devendo a servidora, Denice Oliveira de Souza, matricula nº. 201843, inscrita no CPF/MF sob o nº. 294.442.378-93, retornar ao órgão de origem a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 175/2019 a partir de 04 de janeiro de 2021, devendo a servidora, Kelly Cristina Oliveira Landulfo Medrado, matricula nº. 201937, inscrita no CPF/MF sob o nº. 221.869.798-02, retornar ao órgão de origem a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4° - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Art. 5°- Revoga-se as Portarias em contrário.

ROGER CARRARA NAVARRO
CHEFE DE GABINETE